

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 663/2022 – Importação em Caráter Excepcional, de 1º/7/2022, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.912067/2022-53

Expediente: 2449879/22-6

Ementa: Trata-sede pleitado Ministério da Saúde (MS) [1888334], solicitando autorização para a importação, em caráter excepcional, de 20.650 doses de IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-VARICELA ZOSTER (nome comercial "VariZIG"), fabricada por *EMERGENT BIOSOLUTIONS CANADA Inc.* (Canadá), e adquirida por intermédio da Organização Pan-Americana da Saúde / Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS). O produto destina-se ao atendimento da demanda de 2022 do Programa Nacional de Imunizações (PNI) do MS.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** a importação, em caráter excepcional, de 20.650 (vinte mil, seiscentas e cinquenta) doses de **IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-VARICELA ZOSTER ("VariZIG")**, fabricada por **Emergent Biosolutions Canada (Canadá)**, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator – **Voto nº 268/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 1952186)**.



oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1955721** e o código CRC **B8F44B6F**.

Referência: Processo nº 25351.912067/2022-53

SEI nº 1955721